



Dados da Autorização de Fornecimento

Empenhada em:	16/04/2026	Valor Total da AF:	1.200,00
Processo de compra:	01-P-26104/2025	Processo Secundário:	01-P-13159/2026
Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO-0135/2026	OC/BEC:	
Área de Compra:	CSC - Central de Serviços Compartilhados	Comprador:	SABRINA VIEIRA DA SILVA

Fornecedor Autorizado

Razão Social:	L. A. SESSO COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	47.791.399/0001-30				
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:					
Endereço:	RUA GENERAL OSORIO 05	Complemento:	APT 832 BLOCO 8 ANDAR 3				
Bairro:	VILA MONTEIRO	Caixa Postal:					
Cidade:	PIRACICABA - SP	CEP:	13418-515				
Telefone:	1934387948	FAX:					
E-mail:	LICITA.SESSO@GMAIL.COM						
Banco:	1 - BANCO DO BRASIL S.A	Agência:	4252	C/C:	27118	DV:	7

Itens Contratados

Item	Qtde	Código	UF	Valor Unit.	Valor Total (R\$)	Tipo Recolhimento ICMS
3	2	997129	UNIDADE	600,0000	1.200,00	Sem Desconto
Descritivo: CADEIRA GIRATORIA; CONCHA DUPLA, TIPO DIRETOR; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA; REVESTIDOS EM REVESTIDOS EM TECIDO; NA COR PRETA; ACABAMENTO EM CAPA DE PROTECAO NO ASSENTO ENCOSTOEM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MINIMA DE 50MM; APRESENTANDO DENSIDADE DE APRESENTANDO DENSIDADE MINIMA DE 50 KG/M3; ESPALDAR MEDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO ENCOSTO MEDINDO 490X470 MM (AXL); E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO ASSENTO MEDINDO 470X500MM (PXL); COM BRACOS; COM BRACOS FIXOS; SISTEMA DE REGULAGEM MECANICA DE ALTURA PARA O ENCOSTO E INCLINACAO; E REGULAGEM ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINACAO (BACKSYSTEM) COM DUAS ALAVANCAS; TUBO CENTRAL EM ACO CARBONO; BASE FORMADA POR 05 PATAS COM RODIZIOS DUPLOS EM NYLON E CAPA DE PROTECAO; BASE EM ACO; ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA ELETROSTATICA EM TINTA EPOXI PO; NA COR PRETA; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962 E NR-17						
Marca:	HG MÓVEIS			Modelo:	PRESIDENTE BACKSYSTEM	
Validade:						
Parcela Entrega	Prazo	Qtde				
1	30 Dias corridos	2				
Parcela Pagto	Prazo	A partir de	Valor			
1	30 Dias corridos		R\$ 1.200,00			

Valor Total da Autorização de 1.200,00

Empenhada. Fornecedor fora do CADIN no momento do empenho.

Empenho(s) da 8008/2026

1 - Aquisição de cadeiras giratórias, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (TR), de interesse do LABEURB da Unicamp. Edital Pregão Eletrônico DGA nº 90135/2026, homologado pela Autoridade Competente em 09/04/2026. Vigência da contratação: do recebimento do instrumento contratual até a data do pagamento do preço. O Termo de Referência (TR) e a proposta integram esta autorização de fornecimento. Em caso de conflito entre o disposto na proposta e no TR, prevalecerá o contido no TR. A Contratada estará sujeita às sanções da Resolução GR-19/23 e disposições da LF 14133/21. Assuntos relacionados à entrega de materiais de Contratos de Materiais deverão ser encaminhados para: contratos rp@dga.unicamp.br

2 - Após o recebimento definitivo do objeto e mediante ateste da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os prazos para liquidação e pagamento do contrato, ou da parcela de referência, serão iniciados, sendo limitados ao estabelecido nesta Autorização de Fornecimento ou no Termo de Referência, quando for o caso.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente, ou qualquer circunstância que



impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado adote as medidas saneadoras. O prazo será reiniciado somente após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

3 - Para o caso de prestação de serviços, a empresa deverá entregar a documentação necessária à emissão de crachás, assim como a liberação pela Segurança do Trabalho, deverá ocorrer conforme disposto no Manual de Segurança da Divisão de Segurança do Trabalho - DSTr/DGRH/UNICAMP, disponível no endereço eletrônico: https://www.dgrh.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/18/2018/01/man_dsso_seguranca.pdf

A Contratada deverá atender às exigências relativas à segurança, higiene e saúde do trabalhador, procedimentos internos à Universidade, assim como as regras estabelecidas pela legislação vigente, devendo participar do treinamento denominado Integração de Segurança do Trabalho, na Divisão de Segurança do Trabalho - DSTr, seguindo as orientações contidas no Manual de Segurança do Trabalho.

4 - Dados para faturamento: Universidade Estadual de Campinas, Cidade Universitária Zeferino Vaz s/nº, Distrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP 13083-970, Inscrição Estadual: Isento, CNPJ: 46.068.425/0001-33

5 - Compõe esta autorização de fornecimento as disposições do edital de licitação ou o ato que tiver autorizado a contratação direta, a proposta do licitante vencedor, bem como as regras constantes no Termo de Referência da contratação.

6 - Conforme Decretos Estaduais nº 62.927/2016 e 66.000/2021, os pagamentos de despesas, obrigações ou responsabilidades de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de decisões judiciais, de serviços da dívida pública ou de transferências, deverão ser executados exclusivamente pelo Banco do Brasil S.A.

7 - Nos termos do artigo 6, inciso II e 1a. Lei Estadual 12799/08 c.c., artigo 7, inciso II e 1o. do Decreto Estadual 53455/08, a existência de pendência(s) no Cadin Estadual ensejará a retenção do(s) pagamentos a que vossa empresa faz jus.

8 - A duplicata deve ser encaminhada a Unicamp, sendo vedada sua negociação e colocação em cobrança bancária.

9 - Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas, de acordo com a Portaria CAT 162/2008, art. 7, III, "a".

10 - Deverá constar no corpo da nota fiscal o número da AF e do processo. Estas informações são indispensáveis para efeito de pagamento.

11 - Deverá constar no corpo da nota fiscal o prazo de garantia no caso de equipamentos.

12 - Não serão permitidas divergências entre o CNPJ/CPF do titular da conta corrente e o CNPJ/CPF do fornecedor cadastrado. Os Bancos fazem distinção entre o CNPJ da matriz e o CNPJ das filiais.

13 - No caso de serviços prestados in loco na Universidade, deverá constar na NF como "local de prestação do serviço" o município correspondente ao campus da UNICAMP em que o objeto da contratação foi executado.

14 - Destacar no documento fiscal a retenção do Imposto de Renda conforme IN RFB nº 1.234/2012. Para os casos de não incidência ou alíquota zero do IR, informar obrigatoriamente no documento fiscal o respectivo enquadramento legal sob pena de, em caso de não atendimento, sujeitar-se à retenção.

15 - Os valores de COFINS, CSLL e PIS/PASEP NÃO deverão ser destacados nas notas fiscais. Se houver destaque dessas contribuições a NF deverá ser substituída.

16 - Quando devido, o desconto de ICMS deverá ser mencionado no campo apropriado da Nota Fiscal.

17 - O contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta

18 - O contratado está sujeito às sanções previstas na Portaria GR 248/1998 para contratações com base na Lei Federal 8.666/93 e na Resolução GR 19/2023 para contratações com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, de acordo com o disposto no instrumento convocatório.

19 - O presente contrato poderá ser extinto nos casos previstos na legislação vigente.

20 - Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas ou controvérsias desta Autorização de Fornecimento que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes

Local de entrega: Rua Caio Graco Prado, 70
Laboratório de Estudos Urbanos- LABEURB/NUDECRI. Contato: (19) 3521-7900, A/C KELMA DAVID.
CAMPINAS - São Paulo
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
13083-892

Documento assinado digitalmente pelo

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO KENJI MIYASHITA, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 16/04/2026, às 14:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
426C7551 40BC47DC 93D6167E 528FC5AA

